+4

PROJETO DE LEI nº 19-77

Reconhece a utilidade pública de uma associação de classe.-

A CAMARA MUNICIPAL DE PINDAMONUANGABA APROVA:-

- Art. 1º Fica reconhecida, pelos Poderes Públicos Municipais, a utilidade pública da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindanonhangaba, 16 de 1077.
Vereador Salvador Piorino

Wereador Salvador Piorino

O Out Market Control

O O